



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO GPI N° 3183/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2025
INEXIGIBILIDADE N° 022/2025

EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
BUFFET COMPLETO COM ESPAÇO FÍSICO E
DIÁRIA DE HOSPEDAGEM.

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, através da Comissão de Contratação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para o **credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: Buffet completo com espaço físico e mobiliário para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e Coffee break para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e diária de hospedagem, conforme especificado no Anexo I desse Edital**, com fundamento no art. 74 inciso IV c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 4.482/2023.

1 - DA ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas de credenciamento bem como a documentação de habilitação, deverão ser protocoladas, **a partir de 02/06/2025, das 09 hs às 17 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas - Setor de Protocolos no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, n.38, Centro, ou encaminhadas para o e-mail compras2@jaboticatubas.mg.gov.br.

1.2. Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento.

2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no e no site oficial www.jaboticatubas.mg.gov.br.

2.2. Outras publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no site oficial www.jaboticatubas.mg.gov.br e no Diário Oficial do Município.

3 - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: Buffet completo com espaço físico e mobiliário para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e Coffee break para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e diária de hospedagem, conforme especificado no **ANEXO I** desse Edital.

3.2. O credenciamento será distribuído por item, para os quais os interessados poderão participar de um ou mais itens.

4 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação será recebida em envelope, fechado e com a seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2025

CREDENCIAMENTO N°003/2025

DOCUMENTAÇÃO

NOME DO LICITANTE

4.2. Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão;

c) rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.

5 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. No exercício de 2025, as despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEPÇÕES

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000084

02060010.0412200202.668 - DESPESAS COM REUNIÕES RECEPÇÕES, HOMENAGENS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000240

02060010.0412200202.669 - MANUTENÇÃO DE DESPESA COM CURSOS, FEIRAS,
CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000243

02130030.1236101882.317 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS,
HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000571

02150040.1339202472.823 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS,
FOLCLÓRICAS, POPULARES E FESTIVAIS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000723

02150080.1339102462.732 - FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLORICAS E
CULTURAIS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000744

6. - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.2. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2.1. Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, através de atestado de capacidade da prestação em serviços compatíveis com o objeto.

6.2.2. Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade. Esse documento deverá ser apresentado por todas as licitantes.

6.2.3. Alvará de funcionamento. Esse documento deverá ser apresentado por todas as licitantes.

6.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1 Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

6.3.2.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

6.4 DA HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado ou no CPF, relativo ao domicílio ou sede do credenciado;

6.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do credenciado, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14.

6.4.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

6.4.4.1 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

6.4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.5. DEVERÃO AINDA APRESENTAREM:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV.
- b) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III.
- c) Fornecer pelo menos um número de telefone fixo ou um número de telefone móvel com WhatsApp, dentro da área de DDD (031), e e-mail para que o Setor requisitante possa efetuar a solicitação/Autorização de Fornecimento.

6.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.- PROCEDIMENTO

7.1. A Comissão de contratação, durante a análise da documentação, poderá convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

7.2. A Comissão de contratação, terá o prazo de até 15 dias para analisar as documentações apresentadas pela empresa, conforme disposto no art 3º do Decreto Municipal n. 4.482/2023;

7.3. A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

7.4. Serão credenciados todas os interessados que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

7.5. As demandas para a execução dos serviços deverão seguir, necessariamente, os parâmetros do objeto a ser executado e exigências de qualificação expressas nesse Edital;

7.6. Será elaborada uma lista com os credenciados de acordo com a ordem cronológica, que obedecerá a ordem crescente de credenciados para cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7.6.1. À medida que forem aderidos novos credenciados, os mesmos serão inseridos ao final da lista, obedecendo a ordem de deferimento.

7.7. A execução será sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço, com antecedência mínima de 5 dias úteis.

7.7.1. Os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista a que se refere o item 7.6;

7.7.2. Executado o serviço ou sendo chamado e não puder atender, será convocado o próximo da lista e assim sucessivamente.

7.7.3. Executado o serviço ou sendo chamado e não puder atender, será convocado o próximo da lista e assim sucessivamente.

8. - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

8.1. Disponibilizar telefones e e-mails de contato, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas, para envio pela Administração das ordens de serviço.

8.2. Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada comprovar que possui local com acessibilidade, banheiros, climatização, mobiliário, utensílios e estrutura física compatível com o número de participantes previsto no lote contratado.

8.3. Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada comprovar que os alimentos são manipulados em local adequado, conforme normas da Anvisa - RDC nº. 275/2002 e Resolução RDC nº. 216/2004.

8.4. Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada declarar que o espaço possui banheiros femininos, masculinos e acessíveis, conforme legislação vigente (ABNT NBR 9050), com anexo contendo fotos e planta do imóvel.

8.5. Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada obter cozinha equipada, com área de preparo isolada e limpeza controlada.

8.6. Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada comprovar a acessibilidade do local para pessoas com deficiência, conforme legislação (Lei nº 10.098/2000).

8.7. Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada comprovar que possui ou tem acesso regular a espaço físico com capacidade, estrutura e segurança compatível com os eventos (declaração com fotos, planta ou laudo técnico).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.8. Registro de hospedagem no Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), do Ministério do Turismo (para hotéis, pousadas, hospedarias), para os itens 32 e 33.
- 8.9. As comprovações que se referem os itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8, estarão sujeitas a visitação in loco pelo Gestor do Credenciamento para emissão de Parecer de Conformidade.
- 8.10. O credenciado não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer valor adicional àquele indicado no Anexo I deste Edital.
- 8.11. Fornecer ao Município, sempre que solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários ou outros documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação.
- 8.12. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.13. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município relacionada ao serviço;
- 8.14. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;
- 8.15. Emitir Nota Fiscal, em qual deverá constar os dados bancários do credenciado e considerar a razão social da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, como "Município de Jaboticatubas";
- 8.16. Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do credenciamento, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, insolvência civil, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira, com repercussões neste instrumento;
- 8.17. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade do credenciado não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

9. - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 9.1. Promover a fiscalização da execução dos serviços;
- 9.2. Realizar o pagamento dos serviços executados, de acordo com o Termo de Referência;
- 9.3. Indicar formalmente ao contratado a equipe de fiscalização e supervisão dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à prestação do serviço, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.5. Notificar o contratado, por escrito, sobre imperfeição, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõem o objeto da contratação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

9.6. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021;

9.7. Rejeitar os serviços ou produtos cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste TR e no Edital e seus anexos;

9.8. Promover a fiscalização do Contrato, através da Secretaria Municipal de Administração, além de acompanhar o desenvolvimento e conferir os serviços executados e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução, total, fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer, qualquer procedimento que não esteja de acordo com o Termo de Referência.

10. - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. A remuneração pelos serviços a que se referem o presente Edital, serão aqueles constantes do Anexo I deste Edital.

10.2. A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará o processamento e pagamento da despesa relativa ao objeto licitado, em periodicidade máxima mensal, após a efetiva comprovação da prestação de serviços, na forma dos itens 8 e 9 deste edital.

10.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização e respectiva reapresentação.

10.4. O prazo para a solução, pelo credenciado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

10.5. O Município poderá sustar o pagamento enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

10.6. Os pagamentos efetuados não a isentarão os credenciados de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao serviço, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

11. - CONTRATO DE ADESÃO

11.1. Será celebrado o contrato de Adesão ao Credenciamento nas condições previstas neste Edital, que se regerá pelas normas aplicáveis aos contratos administrativos, conforme o Anexo II.

12. - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.280/2023, quais sejam:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do objeto;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13;
- 12.1.13. Tumultuar a sessão pública da licitação;
- 12.1.14. Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- 12.1.15. Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06;
- 12.1.16. Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- 12.1.17. Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- 12.1.18. Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante, se for o caso;
- 12.1.19. Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- 12.1.20. Manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;
- 12.1.21. Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- 12.1.22. Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- 12.1.23. Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização;
- 12.1.24. Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- 12.1.25. Deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12.1.25.1. Registro de ponto;
- 12.1.25.2. Recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- 12.1.25.3. Comprovante de depósito do FGTS;
- 12.1.25.4. Recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- 12.1.25.5. Recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- 12.1.25.6. Recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- 12.1.26. Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- 12.1.27. Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- 12.1.28. Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- 12.1.29. Induzir a administração em erro;
- 12.1.30. Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- 12.1.31. Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- 12.1.32. Impossibilitar a fiscalização quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, se for o caso;
- 12.1.33. Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- 12.1.34. Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- 12.1.35. Subcontratar o objeto sem expressa autorização da Administração, nos termos do disposto no art. 79, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 12.1.36. Deixar de apresentar, no prazo do art. 96, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia, se for o caso;
- 12.1.37. Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.38. Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao objeto;

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. Multa compensatória, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

12.2.3. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre total do item no qual encontra-se credenciado.

12.2.4. Multa compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre total do item no qual encontra-se credenciado em caso de recusa do infrator em assinar o contrato ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

12.2.5. Multa compensatória de 5% (cinco por cento), calculada sobre total do item no qual encontra-se credenciado, nas hipóteses constantes dos subitens 12.1.1, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.13, 12.1.14 e 12.1.15;

12.2.5.1. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes dos subitens 12.1.16, 12.1.17, 12.1.18, 12.1.20, 12.1.21, 12.1.23, 12.1.24, 12.1.25, 12.1.26, 12.1.30, 12.1.32 e 12.1.37;

12.2.5.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 12.1.2, 12.1.3, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11, 12.1.12, 12.1.28, 12.1.29, 12.1.33 e 12.1.34.

12.2.5.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes dos subitens 12.1.19, 12.1.22, 12.1.18, 12.1.31, 12.1.35, 12.1.36 e 12.1.38.

12.2.5.4. Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

12.3. De impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

12.3.1. Por até 01 (um) ano, caso o infrator:

12.3.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.3.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.3.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

12.3.2. Por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

12.3.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

12.3.2.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3.3. Por até 03 (três) anos, caso o infrator:

12.3.3.1. Não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.3.3.2. Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.3.3.3. Der causa à inexecução total do contrato.

12.4. de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

12.4.1. Por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

12.4.2. Por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

12.4.2.1. Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.4.2.2. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

12.4.3. Por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

12.4.3.1. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

12.4.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

12.5. Na aplicação das sanções serão observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n. 4.280/2023.

12.6. A recusa de prestação de serviços, por qualquer motivo, ensejará o descredenciamento do prestador, caso ocorra por duas vezes seguidas ou por cinco vezes alternadas ao longo do exercício, sem aplicação de penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

12.6.1. O descredenciamento por recursas reiteradas de prestação de serviços será efetivada mediante contraditório prévio e direito a ampla defesa do credenciado, que poderá comprovar que as recursas se deram por casos fortuitos ou de força maior, ou seja, pela álea externa e não pela álea interna.

13. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1. Impugnações, pela licitante, ao presente ato convocatório, deverão ser dirigidas ao Setor de Licitação, no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG ou pelo e-mail compras2@jaboticatubas.mg.gov.br, no horário das 08 horas às 17 horas.

13.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá à Comissão de Contratação decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação;

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada as novas diretrizes do credenciamento, se for o caso.

13.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados na mesma forma e meios estabelecidos para impugnação.

13.6. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida na mesma forma e meios estabelecidos para impugnações e pedidos de esclarecimentos.

13.7. Os recursos serão recebidos e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade contratante por intermédio do Agente de Contratação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente formado.

13.8. A Autoridade máxima, após receber o recurso e a informação da Comissão de Contratação, proferirá, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação.

13.9. A Comissão de Contratação não se responsabilizará por impugnações e recursos que não sejam entregues na forma prevista na presente cláusula.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1. Faz parte integrante desse edital os Anexos, I, II, III, IV e V.

14.2. Qualquer credenciado poderá, mediante aviso prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, denunciar seu Credenciamento, sendo expedido o ato respectivo de seu descredenciamento;

14.3. Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticatubas/MG, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desse credenciamento.

14.4. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.jaboticatubas.mg.gov.br.

14.5. Quaisquer dúvidas informações ou esclarecimentos relativos a este Edital de Credenciamento n. 003/2025, serão prestados pela Comissão de Contratação, pelo telefone (31) 2010-7130 ou pelo e-mail compras2@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 28 de maio de 2025.

Setor Requisitante
Secretaria Municipal Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE
CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO
(ART. 6º, XXIII, "A", LF 14.133/21)**

(XXXII - (...)) a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: Buffet completo com espaço físico e mobiliário para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e Coffee break para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e diária de hospedagem.

Os serviços de buffet completo com espaço físico e coffee break serão utilizados em eventos de natureza institucional, como: reuniões técnicas entre secretarias, treinamentos de servidores, encontros com conselhos municipais e outros de interesse público, congressos e fóruns municipais e atividades de capacitação da população e de agentes públicos e políticos.

Esses eventos integram a finalidade precípua da Administração Municipal, voltada ao desenvolvimento social, à melhoria do atendimento ao cidadão e ao fortalecimento da gestão pública, o que torna a contratação de tais serviços necessária e estratégica para promover ações de capacitação e planejamento, ampliar a transparência e participação social, qualificar a execução das políticas públicas e fomentar o crescimento econômico local por meio da valorização de fornecedores da cidade.

2. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

ITEM	QUANT. ANUAL	UNID. MED.	DETALHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
1	20	Serviço	Coffee Break para 10 a 20 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e	R\$ 1258,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
2	10	Serviço	Coffee Break para 101 a 120 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 6751,20
3	10	Serviço	Coffee Break para 121 a 140 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 7876,40
4	10	Serviço	Coffee Break para 141 a 160 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 9001,60
5	10	Serviço	Coffee Break para 161 a 180 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 10126,80
6	10	Serviço	Coffee Break para 181 a 200 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 11252,00
7	10	Serviço	Coffee Break para 201 a 220 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas,	R\$ 12010,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
8	20	Serviço	Coffee Break para 21 a 40 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 2450,40
9	10	Serviço	Coffee Break para 221 a 240 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 13102,40
10	10	Serviço	Coffee Break para 241 a 260 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 14194,27
11	10	Serviço	Coffee Break para 261 a 280 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 15286,13
12	10	Serviço	Coffee Break para 281 a 300 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 15878,00
13	10	Serviço	Coffee Break para 301 a 320	R\$ 16936,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			peças com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
14	10	Serviço	Coffee Break para 321 a 340 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 17995,07
15	10	Serviço	Coffee Break para 341 a 360 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 19053,60
16	10	Serviço	Coffee Break para 361 a 380 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 20112,13
17	10	Serviço	Coffee Break para 381 a 400 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 21170,67
18	10	Serviço	Coffee Break para 401 a 420 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra,	R\$ 22229,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
19	30	Serviço	Coffee Break para 41 a 60 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 3575,60
20	10	Serviço	Coffee Break para 421 a 440 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 23287,73
21	10	Serviço	Coffee Break para 441 a 460 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 24346,27
22	10	Serviço	Coffee Break para 461 a 480 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 25404,80
23	10	Serviço	Coffee Break para 481 a 500 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 26463,33
24	10	Serviço	Coffee Break para 501 a 520 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas	R\$ 27521,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
25	10	Serviço	Coffee Break para 521 a 540 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 28580,40
26	10	Serviço	Coffee Break para 541 a 560 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 29638,93
27	10	Serviço	Coffee Break para 561 a 580 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 30697,47
28	10	Serviço	Coffee Break para 581 a 600 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 31756,00
29	10	Serviço	Coffee Break para 601 a 620 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 32814,53
30	30	Serviço	Coffee Break para 61 a 80 pessoas com pão de queijo, mini pães com	R\$ 4500,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
31	20	Serviço	Coffee Break para 81 a 100 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 5626,00
32	130	Diária	Hospedagem com apartamento simples e com café da manhã.	R\$ 153,56
33	130	Diária	Hospedagem com apartamento simples e com café da manhã, almoço e jantar.	R\$ 210,78
34	5	Serviço	Serviço de buffet completo para 10 a 20 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 4790,27
35	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 101 a 120 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa	R\$ 25541,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
36	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 121 a 140 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 29565,20
37	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 141 a 160 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o	R\$ 33628,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
38	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 161 a 180 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 37712,40
39	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 181 a 200 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas	R\$ 41902,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
40	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 201 a 220 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 45946,27
41	10	Serviço	Serviço de buffet completo para 21 a 40 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 8913,87
42	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 221 a 240 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne	R\$ 50123,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
43	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 241 a 260 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 54300,13
44	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 261 a 280 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco	R\$ 58197,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
45	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 281 a 300 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 62354,00
46	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 301 a 320 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e	R\$ 66510,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
47	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 321 a 340 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 70667,87
48	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 341 a 360 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 74584,80
49	2	Serviço	Serviço de buffet completo para	R\$ 78728,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>361 a 380 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.</p>	
50	2	Serviço	<p>Serviço de buffet completo para 381 a 400 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.</p>	R\$ 82472,00
51	2	Serviço	<p>Serviço de buffet completo para 401 a 420 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada</p>	R\$ 86595,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
52	10	Serviço	Serviço de buffet completo para 41 a 60 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 13170,80
53	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 421 a 440 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir	R\$ 90719,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
54	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 441 a 460 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 94842,80
55	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 461 a 480 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o	R\$ 98966,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
56	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 481 a 500 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 103090,00
57	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 501 a 520 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 102713,60
58	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 521 a 540 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado,	R\$ 111337,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
59	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 541 a 560 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 115460,80
60	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 561 a 580 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo,	R\$ 119684,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
61	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 581 a 600 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 123708,00
62	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 601 a 620 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros,	R\$ 127831,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
63	5	Serviço	Serviço de buffet completo para 61 a 81 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 17294,40
64	5	Serviço	Serviço de buffet completo para 81 a 100 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 21451,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo de contrato e Prorrogação: O contrato decorrente do presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme o art. 105 da Lei nº. 14.133/2021, por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal de 60 meses, desde que haja interesse público devidamente justificado.

3. FUNDAMENTAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "B", LF 14.133/21)

(XXIII - (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A contratação por credenciamento está fundamentada no interesse público de garantir a ampla participação de prestadores de serviço de buffet e coffee break para atender eventos diversos da Administração, promovendo maior economicidade, celeridade, descentralização e disponibilidade de fornecedores para atender de forma contínua e eficaz às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.

A modalidade de credenciamento se justifica também pela não exclusividade do serviço, viabilizando que diversos fornecedores possam ser acionados conforme demanda, localidade e disponibilidade.

Realizar eventos fora do município implicaria custos adicionais com deslocamentos de servidores, transporte, hospedagem e logística, maior complexidade na organização e controle administrativo e desalinhamento com os interesses locais e das políticas públicas voltadas à comunidade jaboticatubense.

A realização dos eventos dentro do município representa a forma mais racional, econômica e eficiente de utilização dos recursos públicos, maximizando resultados e promovendo o desenvolvimento local, em conformidade com os objetivos constitucionais da administração pública.

Além da contratação dos serviços de buffet com espaço físico e de coffee break, revela-se igualmente necessário e estratégico que o presente credenciamento contemple interessados na prestação de serviços de hospedagem simples, no município de Jaboticatubas.

O credenciamento desse serviço atende ao interesse público, uma vez que os eventos institucionais realizados pela Prefeitura Municipal, como congressos, seminários, reuniões ampliadas, capacitações e encontros técnicos, podem envolver convidados, palestrantes, servidores de outras localidades, representantes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

instituições parceiras e demais participantes não residentes na cidade, que necessitam de pernoite para participar integralmente da programação.

Ao possibilitar o credenciamento de estabelecimentos locais que ofereçam hospedagem simples, o Município assegura condições mínimas de acolhimento digno e confortável aos participantes externos dos eventos, promovendo a boa condução das atividades, evita gastos adicionais com deslocamentos diários de pessoas oriundas de outras cidades, o que reforça o princípio da economicidade, fortalece a rede de prestadores de serviço locais, promovendo o desenvolvimento econômico da cidade e incentivando o comércio formal e garante agilidade e segurança jurídica no momento da contratação, por meio de um procedimento transparente, isonômico e com controle administrativo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6º, XXIII, "B", LF 14.133/21)

(XXIII - (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Trata-se de solução destinada a suprir as necessidades logísticas e alimentares em eventos institucionais realizados pelo Município, tais como reuniões, congressos, encontros técnicos e treinamentos, com estrutura adequada e serviço de alimentação de qualidade, visando proporcionar condições apropriadas para a realização das atividades previstas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII - (...) d) requisitos da contratação)

A empresa credenciada deverá:

Possuir regularidade fiscal e trabalhista conforme legislação vigente;

Comprovar através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto pretendido (buffet, coffee break, hospedagem com alimentação) experiência mínima de 36 (trinta e seis) meses.

Possuir Licença da Vigilância Sanitária para prestação dos serviços de alimentação;

Possuir alvará de funcionamento para todas as prestações de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ter o registro de hospedagem no Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), do Ministério do Turismo (para hotéis, pousadas, hospedarias), para os itens 32 e 33.

Declarar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho do menor (conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Fornecer pelo menos um número de telefone fixo ou um número de telefone móvel com WhatsApp, dentro da área de DDD (031), e e-mail para que o Setor requisitante possa efetuar a solicitação/Autorização de Fornecimento;

Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada comprovar que possui local com acessibilidade, banheiros, climatização, mobiliário, utensílios e estrutura física compatível com o número de participantes previsto no lote contratado.

Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada comprovar que os alimentos são manipulados em local adequado, conforme normas da Anvisa - RDC nº. 275/2002 e Resolução RDC nº. 216/2004.

Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada declarar que o espaço possui banheiros femininos, masculinos e acessíveis, conforme legislação vigente (ABNT NBR 9050), com anexo contendo fotos e planta do imóvel.

Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada obter cozinha equipada, com área de preparo isolada e limpeza controlada.

Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada comprovar a acessibilidade do local para pessoas com deficiência, conforme legislação (Lei nº 10.098/2000).

Antes da assinatura do contrato deverá a credenciada comprovar que possui ou tem acesso regular a espaço físico com capacidade, estrutura e segurança compatível com os eventos (declaração com fotos, planta ou laudo técnico).

6. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Atender brevemente às requisições dos serviços, que serão efetuados mediante Ordem de Fornecimento, expedida pela da unidade requisitante, e que será enviada ao credenciado por e-mail ou outra forma de comunicação formal, uma vez que a escolha pelo credenciado será feita conforme regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 79, inciso I;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Efetuar a troca de quaisquer itens que estiverem estragados, quebrados ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

Responder por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade;

Disponibilizar o espaço físico limpo e mobiliado com mesas e cadeiras suficientes ao público previsto;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município relacionada aos serviços ou produtos;

Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços ou fornecimento;

Observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a prestação de serviços ou fornecimento, no que concerne a: economia no consumo de água e energia, minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados, racionalização do uso de matérias-primas, redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa, adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada, utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis, utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas, maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra, maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local, preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local, fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do serviço ou fornecimento contratado, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal n°. 14.133/21;

Manter o Município de Jaboticatubas a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução da contratação, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira, com repercussões neste instrumento;

Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade do credenciado não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal n°. 14.133/21;

Ser responsável pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, consoante disposto no Art. 140, § 2º, da Lei Federal n° 14.133/21;

Ser responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação ou rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prestar os serviços ou fornecimento, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste procedimento;

Assumir o ônus e a responsabilidade pelo reconhecimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste procedimento;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Manter a documentação obrigatória devidamente atualizada e comprovar situação de habilitação, perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho (CNDT) sempre que requerido pela Administração;

Arcar como todo e qualquer dano que causar ao MUNICÍPIO, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo MUNICÍPIO.

Disponibilizar equipe capacitada e treinada para a execução dos serviços, incluindo maitre, garçons, cozinheiros e copeiros.

Garantir a disponibilidade de espaço físico adequado, climatizado e mobiliado para atender ao quantitativo de participantes dos eventos.

Oferecer opções de hospedagem simples com café da manhã, almoço e jantar, conforme a demanda.

Declarar que o espaço, quando for usado, será disponibilizado com limpeza, higiene e infraestrutura adequadas, antes e durante o uso.

7. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Emitir a Nota de empenho e a ordem de serviço ou fornecimento;

Receber o objeto nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Assegurar-se da boa execução dos serviços ou fornecimentos, verificando sempre o bom desempenho deste;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes, que venham a ser solicitados pelo contratado e demais interessados;

Notificar o contratado sobre qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados ou fornecimentos realizados;

Efetuar o pagamento ao contratado, nas condições estabelecidas no DFD, neste TR e Edital;

Rejeitar os serviços ou produtos cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste TR e no Edital e seus anexos;

Notificar o contratado, por escrito, sobre imperfeição, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõem o objeto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

contratação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII - (...)) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

A solução adotada consiste no credenciamento de empresas prestadoras de serviços de buffet, coffee break e hospedagem, para atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

Os eventos podem ocorrer em diversas regiões do município, o que torna viável e mais eficiente a contratação de múltiplos fornecedores locais, por meio de cadastro aberto e rotativo.

A execução será sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço, com antecedência mínima de 5 dias úteis.

A credenciada deverá apresentar cardápio detalhado, com possibilidade de substituições conforme necessidade;

- Espera-se, com a execução do objeto: atendimento eficiente, pontual e com padrão de qualidade, ambiente adequado e limpo, satisfação dos participantes dos eventos e o cumprimento integral das condições pactuadas.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII - (...)) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

A gestão e fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade da unidade gestora responsável pelos eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, devendo acompanhar a execução dos serviços, validar os recebimentos e registrar ocorrências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Fiscalizar se a empresa credenciada possui Certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB), quando aplicável ao espaço físico a ser usado.

Fiscalizar se a empresa credenciada possui localidade do evento de acordo com necessidade da administração previamente descrita na ordem de serviço.

Fiscalizar o cardápio detalhado, com possibilidade de substituições conforme necessidade;

Fiscalizar se a equipe de atendimento está uniformizada e capacitada;

Fiscalizar se a credenciada cumpre os horários previamente acordados;

Fiscalizar se a credenciada oferece bebidas, alimentação, utensílios, material de consumo e todo o suporte necessário para servir e atender adequadamente;

Fiscalizar se a credenciada fornece alimentação, quando solicitados, de acordo com a necessidades dos beneficiários, em conformidade com instrumento de contrato, durante a vigência do credenciamento;

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, por seu Secretário, Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar Silva, sob acompanhamento contínuo do órgão de Controle Interno Municipal.

A fiscalização do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Governo, por seu Secretário, Lauro Henrique Marques Nascimento, sob acompanhamento contínuo do órgão de Controle Interno Municipal.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

(XXIII - (...) g) *critérios de medição e de pagamento*)

Os serviços contratados serão acompanhados e fiscalizados in loco, no momento da execução, por servidor designado pela Administração, o qual fará o registro da conformidade dos serviços prestados com base nas condições previstas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pelo credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Os serviços poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive no momento da execução, quando estiverem em desacordo com as especificações contratuais. Nestes casos, o credenciado deverá providenciar a correção ou reexecução dos serviços, às suas expensas, no menor prazo possível, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A validação para fins de pagamento será formalizada por meio de termo de aceite, emitido pela unidade requisitante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da conformidade da execução do serviço.

O prazo para emissão do termo de aceite poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para verificação do cumprimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade dos serviços prestados ou à adequação ao público atendido, será observado o disposto no art. 143 da Lei n°. 14.133/2021, devendo a empresa ser comunicada para emissão de nova Nota Fiscal referente à parcela incontroversa, de forma a viabilizar a liquidação e o pagamento parcial.

O prazo para regularização de inconsistências na execução dos serviços ou para o saneamento de eventuais erros na Nota Fiscal ou instrumento de cobrança não será computado para fins de contagem do prazo de recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime o credenciado de responsabilidade civil por vícios ocultos na execução dos serviços nem da responsabilidade ético-profissional pela fiel observância dos termos contratuais.

O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do credenciado, preferencialmente via Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do aceite definitivo dos serviços prestados, condicionado à apresentação da Nota Fiscal correspondente e demais documentos exigidos, p. ex. Certidões Negativas, entre outros.

A Nota Fiscal ou fatura discriminativa deverá ser apresentada conforme especificado neste Termo de Referência, com detalhamento dos serviços realizados (tipo de serviço, quantidade de pessoas atendidas, data e local do evento, lote correspondente, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Prefeitura efetuará o pagamento conforme prazos e condições previstos neste Termo de Referência, desde que a Nota Fiscal esteja em conformidade com os serviços efetivamente prestados e devidamente atestados.

O pagamento das faturas seguirá a ordem cronológica de suas exigibilidades, conforme a legislação vigente, sendo responsabilidade do credenciado manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para o credenciamento.

Não será efetuado qualquer pagamento ao credenciado enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira, em razão de aplicação de penalidade ou irregularidade na execução dos serviços.

O preço credenciado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços, como: transporte, mão de obra, tributos, encargos sociais, insumos, equipamentos, infraestrutura do espaço físico, alimentação, utensílios e eventuais taxas. Ou seja, constitui a única e total contraprestação devida pelo Município, vedado qualquer acréscimo posterior.

O Município poderá suspender o pagamento de valores enquanto não forem sanados defeitos, vícios ou inconformidades identificadas na prestação do serviço, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas previstas na legislação.

Caso o credenciado não possua conta bancária no Banco do Brasil S/A e o pagamento seja realizado mediante transferência para instituição financeira diversa, a tarifa bancária (TED ou similar) correrá por conta do próprio credenciado, não sendo reembolsável pela Administração Pública.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII - (...)) *h) forma e critérios de seleção do fornecedor*

O procedimento de credenciamento será aberto e contínuo, permitindo a participação de todos os interessados que atendam às exigências previstas no edital, sem caráter competitivo, conforme o disposto na Lei n°. 14.133/2021.

Será elaborada uma lista de credenciados que observará a ordem crescente de credenciados para cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Os serviços serão distribuídos na ordem crescente de credenciamento de cada item, iniciando com o primeiro prestador credenciado no item e assim sucessivamente.

Em caso de recusa ou impossibilidade de algum credenciado em atender a Administração, o mesmo será posicionado no final da lista e a seleção obedecerá a ordem cronológica seguindo para o próximo colocado.

13. VALOR ESTIMADO

(XXIII - (...)) *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços, UNs referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)*

O valor estimado foi apurado com base em pesquisa de mercado local e regional, considerando os valores médios por item.

Estima-se o valor total de R\$ 10.032.929,98 (dez milhões, trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito reais).

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII - (...)) *j) adequação orçamentária)*

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, a serem indicadas, respeitando os limites do orçamento vigente.

A despesa relativa à contratação encontra-se prevista no orçamento anual do Município e correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02030080.0412200212.711 - APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)Ficha 0000084
02060010.0412200202.668 - DESPESAS COM REUNIÕES RECEPÇÕES, HOMENAGENS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)Ficha 0000240
02060010.0412200202.669 - MANUTENÇÃO DE DESPESA COM CURSOS, FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)Ficha 0000243
02130030.1236101882.317 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)Ficha 0000571



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

02150040.1339202472.823 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS,
FOLCLÓRICAS, POPULARES E FESTIVAIS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)Ficha 0000723

02150080.1339102462.732 - FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLORICAS E
CULTURAIS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)Ficha 0000744

Jaboticatubas, 28 de maio de 2025.

RENDEL FELIPE SENA NASCIMENTO AGUIAR SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°
003/2025

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.715.417/0001-04, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, CEP: 35830-000, Jaboticatubas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Racyly Araújo Andrade, inscrito sob CPF n° _____ de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado _____ (qualificação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____, n° _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, nesse ato representado por _____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com os arts. 74, inciso IV e 79, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, Processo n° 071/2025, Procedimento Auxiliar de Licitação de Credenciamento n° 003/2025, têm como justo e contratado o seguinte:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: Buffet completo com espaço físico e mobiliário para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e Coffee break para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e diária de hospedagem**, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID. MED.	DETALHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
1	20	Serviço	Coffee Break para 10 a 20 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 1258,53
2	10	Serviço	Coffee Break para 101 a 120 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo	R\$ 6751,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
3	10	Serviço	Coffee Break para 121 a 140 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 7876,40
4	10	Serviço	Coffee Break para 141 a 160 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 9001,60
5	10	Serviço	Coffee Break para 161 a 180 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 10126,80
6	10	Serviço	Coffee Break para 181 a 200 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 11252,00
7	10	Serviço	Coffee Break para 201 a 220 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 12010,53
8	20	Serviço	Coffee Break para 21 a 40 pessoas	R\$ 2450,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
9	10	Serviço	Coffee Break para 221 a 240 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 13102,40
10	10	Serviço	Coffee Break para 241 a 260 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 14194,27
11	10	Serviço	Coffee Break para 261 a 280 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 15286,13
12	10	Serviço	Coffee Break para 281 a 300 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 15878,00
13	10	Serviço	Coffee Break para 301 a 320 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra,	R\$ 16936,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
14	10	Serviço	Coffee Break para 321 a 340 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 17995,07
15	10	Serviço	Coffee Break para 341 a 360 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 19053,60
16	10	Serviço	Coffee Break para 361 a 380 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 20112,13
17	10	Serviço	Coffee Break para 381 a 400 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 21170,67
18	10	Serviço	Coffee Break para 401 a 420 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 22229,20
19	30	Serviço	Coffee Break para 41 a 60 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas	R\$ 3575,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
20	10	Serviço	Coffee Break para 421 a 440 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 23287,73
21	10	Serviço	Coffee Break para 441 a 460 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 24346,27
22	10	Serviço	Coffee Break para 461 a 480 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 25404,80
23	10	Serviço	Coffee Break para 481 a 500 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 26463,33
24	10	Serviço	Coffee Break para 501 a 520 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 27521,87
25	10	Serviço	Coffee Break para 521 a 540 pessoas com pão de queijo, mini	R\$ 28580,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
26	10	Serviço	Coffee Break para 541 a 560 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 29638,93
27	10	Serviço	Coffee Break para 561 a 580 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 30697,47
28	10	Serviço	Coffee Break para 581 a 600 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 31756,00
29	10	Serviço	Coffee Break para 601 a 620 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 32814,53
30	30	Serviço	Coffee Break para 61 a 80 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 4500,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			necessários para servir.	
31	20	Serviço	Coffee Break para 81 a 100 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 5626,00
32	130	Diária	Hospedagem com apartamento simples e com café da manhã.	R\$ 153,56
33	130	Diária	Hospedagem com apartamento simples e com café da manhã, almoço e jantar.	R\$ 210,78
34	5	Serviço	Serviço de buffet completo para 10 a 20 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 4790,27
35	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 101 a 120 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir	R\$ 25541,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
36	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 121 a 140 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 29565,20
37	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 141 a 160 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente	R\$ 33628,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
38	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 161 a 180 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 37712,40
39	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 181 a 200 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha,	R\$ 41902,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			copa.	
40	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 201 a 220 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 45946,27
41	10	Serviço	Serviço de buffet completo para 21 a 40 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 8913,87
42	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 221 a 240 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado,	R\$ 50123,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
43	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 241 a 260 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 54300,13
44	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 261 a 280 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa	R\$ 58197,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
45	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 281 a 300 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 62354,00
46	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 301 a 320 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material	R\$ 66510,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
47	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 321 a 340 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 70667,87
48	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 341 a 360 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto	R\$ 74584,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
49	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 361 a 380 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 78728,40
50	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 381 a 400 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros,	R\$ 82472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			banheiro acessível, cozinha, copa.	
51	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 401 a 420 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 86595,60
52	10	Serviço	Serviço de buffet completo para 41 a 60 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 13170,80
53	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 421 a 440 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo,	R\$ 90719,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
54	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 441 a 460 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 94842,80
55	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 461 a 480 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada	R\$ 98966,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
56	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 481 a 500 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 103090,00
57	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 501 a 520 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e	R\$ 102713,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
58	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 521 a 540 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 111337,20
59	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 541 a 560 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros,	R\$ 115460,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
60	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 561 a 580 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 119684,40
61	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 581 a 600 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas	R\$ 123708,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
62	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 601 a 620 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 127831,60
63	5	Serviço	Serviço de buffet completo para 61 a 81 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 17294,40
64	5		Serviço de buffet completo para 81 a 100 pessoas. Entradas com	R\$ 21451,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

		Serviço	mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
--	--	---------	---	--

2 CLÁUSULA SEGUNDA: DO CARÁTER VINCULANTE

2.1 A presente contratação vincula as partes, além de suas próprias disposições, àquelas contidas no Edital de Credenciamento, Documento de Formalização da Demanda - DFD, do Estudo Técnico Preliminar - ETP, do Termo de referência - TR, eventuais propostas apresentadas e todos os direitos e obrigações constantes do processo licitatório que lhe dá origem.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 O presente instrumento será regido, precipuamente, pela Lei Federal nº 14.133/21, além dos regulamentos municipais expedidos.

4 CLÁUSULA QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 A presente contratação submete-se ao regime de execução Fornecimento e prestação de serviço associado.

5 CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS CRITÉRIOS FINANCEIROS

5.1 Os preços da presente contratação são aqueles estabelecidos pela Administração Municipal, conforme consta no termo de referência.

5.2 Na hipótese de inadimplemento das obrigações financeiras pela Administração, sem que haja culpa exclusiva ou concorrente do contratado, observar-se-á o seguinte:

5.2.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS CRITÉRIOS FINANCEIROS

7.1 O prazo da prestação de serviços é de 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

7.2 O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do credenciado, preferencialmente via Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do aceite definitivo dos serviços prestados, condicionado à apresentação da Nota Fiscal correspondente e demais documentos exigidos, p. ex. Certidões Negativas, entre outros.

8 CLÁUSULA OITAVA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RECEPÇÕES

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000084

02060010.0412200202.668 - DESPESAS COM REUNIÕES RECEPÇÕES, HOMENAGENS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000240

02060010.0412200202.669 - MANUTENÇÃO DE DESPESA COM CURSOS, FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000243

02130030.1236101882.317 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000571

02150040.1339202472.823 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS, POPULARES E FESTIVAIS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000723

02150080.1339102462.732 - FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS E CULTURAIS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 0000744

9 CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 São obrigações do contratado:

9.1.1 Disponibilizar telefones e e-mails de contato, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas, para envio pela Administração das ordens de serviço.

9.1.2 O contratado não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer valor adicional àquele indicado no Anexo Único do presente instrumento, inclusive tributos entre outros, devendo o valor ser o preço final do serviço efetivamente prestado.

9.1.3 Em caso de incorreção ou problemas relacionados aos serviços prestados, promover a correção do serviço rejeitado pela administração.

9.1.4 Cumprir as normas estabelecidas na legislação específica do Município, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular o procedimento concernente a prestação de serviços objeto do presente instrumento;

9.1.5 Emitir o documento ou nota fiscal dos serviços prestados, mediante subscrição do recebido destacável da Nota Fiscal ("canhoto"), o qual deverá ser remetido ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas juntamente de uma via do documento ou nota fiscal para processamento pelos setores de contabilidade (liquidação) e tesouraria (pagamento).

9.1.6 Fornecer ao Município, sempre que solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários ou outros documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação.

9.1.7 É vedado ao Credenciado:

9.1.7.1 Utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para o uso interno, informações ou documentos vinculados aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.

9.1.7.2 Realizar a prestação de serviços sem que tenha havido a prévia remessa da respectiva ordem de serviço, ficando a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas desobrigada da realização do pagamento de quaisquer serviços que não tenham sido objeto de prévia ordem de serviço.

9.1.8. Manter equipe de atendimento uniformizada e capacitada;

9.1.9. Cumprir os horários previamente acordados;

9.1.10. Prestar os serviços oferecendo bebidas, alimentação, utensílios, material de consumo e todo o suporte necessário para servir e atender adequadamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.11. Fornecer alimentação, quando solicitados, de acordo com a necessidades dos beneficiários, em conformidade com instrumento de contrato, durante a vigência do credenciamento;

9.1.12. Atender brevemente às requisições dos serviços, que serão efetuados mediante Ordem de Fornecimento, expedida pela da unidade requisitante, e que será enviada ao credenciado, uma vez que a escolha pelo credenciado será feita conforme regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 79, inciso I;

9.1.13. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais;

9.2 São obrigações do Município:

9.2.1 Expedir normas e procedimentos de verificação e controle da consistência das informações relativas ao serviço prestado.

9.2.2 Realizar a prévia emissão e remessa ao contratado da respectiva ordem de serviço, contendo a rota, o local de carga e de descarga dos produtos transportados.

9.2.3 Realizar a liquidação da despesa e o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação do serviço e emissão do documento/nota fiscal.

9.2.4 Comunicar à contratada sobre defeitos ou problemas relacionados ao serviço prestado, solicitando sua correção.

9.2.5 Notificar a Contratada através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir quaisquer irregularidades observadas na prestação do serviço;

9.2.6 Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021;

9.2.7 Promover a fiscalização do Contrato, através da Secretaria Municipal de Administração, além de acompanhar o desenvolvimento e conferir os serviços executados e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução, total, fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer, qualquer procedimento que não esteja de acordo com o Termo de Referência.

9.2.8 Atestar a prestação de serviço indicada no documento/nota fiscal, mediante subscrição do recibo destacável do documento fiscal ("canhoto"), ou seja, recebimento provisório sumário, bem como promover o ateste de recebimento para fins de liquidação da despesa, o qual será considerado como recebimento definitivo dos serviços prestados;

9.2.9 Promover a fiscalização da execução dos serviços prestados.

10 CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10.1** Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:
- 10.1.1** Dar causa à inexecução parcial do objeto;
 - 10.1.2** Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 10.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 10.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 10.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 10.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 10.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 10.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 10.1.9** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 10.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 10.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13;
 - 10.1.13** Tumultuar a sessão pública da licitação;
 - 10.1.14** Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
 - 10.1.15** Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06;
 - 10.1.16** Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
 - 10.1.17** Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
 - 10.1.18** Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante, se for o caso;
 - 10.1.19** Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
 - 10.1.20** Manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;
 - 10.1.21** Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
 - 10.1.22** Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
 - 10.1.23** Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10.1.24** Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- 10.1.25** Deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- 10.1.25.1** Registro de ponto;
- 10.1.25.2** Recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- 10.1.25.3** Comprovante de depósito do FGTS;
- 10.1.25.4** Recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- 10.1.25.5** Recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- 10.1.25.6** Recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- 10.1.26** Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- 10.1.27** Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- 10.1.28** Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- 10.1.29** Induzir a administração em erro;
- 10.1.30** Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- 10.1.31** Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- 10.1.32** Impossibilitar a fiscalização quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, se for o caso;
- 10.1.33** Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- 10.1.34** Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- 10.1.35** Subcontratar o objeto sem expressa e formal autorização da Administração;
- 10.1.36** Deixar de apresentar, no prazo do art. 96, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia, se for o caso;
- 10.1.37** Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1.38 Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao objeto;

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.2.2 Multa compensatória, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

10.2.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

10.2.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes dos subitens 10.1.1, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.13, 10.1.14 e 10.1.15;

10.2.2.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes dos subitens 10.1.16, 10.1.17, 10.1.18, 10.1.20, 10.1.21, 10.1.23, 10.1.24, 10.1.25, 10.1.26, 10.1.30, 10.1.32 e 10.1.37;

10.2.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1.2, 10.1.3, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.11, 10.1.12, 10.1.28, 10.1.29, 10.1.33 e 10.1.34.

10.2.2.5 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes dos subitens 10.1.19, 10.1.22, 10.1.18, 10.1.31, 10.1.35, 10.1.36 e 10.1.38.

10.2.3 Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

10.2.4 De impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

10.2.4.1 Por até 01 (um) ano, caso o infrator:

10.2.4.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.2.4.1.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.2.4.1.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

10.2.4.2 Por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

10.2.4.2.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.4.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.2.4.3 Por até 03 (três) anos, caso o infrator:

10.2.4.3.1 Não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2.4.3.2 Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.2.4.3.3 Der causa à inexecução total do contrato.

10.2.5. De Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

10.2.5.1 Por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

10.2.5.2 Por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

10.2.5.2.1 Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.2.5.2.2 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

10.2.5.3 Por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

10.2.5.3.1 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

10.2.5.3.2 Dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, sob acompanhamento contínuo do órgão de Controle Interno Municipal.

11.2 A fiscalização do contrato será realizada pelo Servidor Sr. LAURO HENRIQUE MARQUES NASCIMENTO, Secretário Municipal de Governo.

11.3 A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.4 O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

12 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXTINÇÃO

12.1 Aplica-se ainda ao presente instrumento contratual as possibilidades de extinção previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Jaboticatubas/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, por ser o foro de sede da Administração contratante.

14 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

(

14.1 O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, admitindo-se sua prorrogação na hipótese de disponibilidade financeira para o exercício seguinte, nos termos do art. 107 da lei 14.133.

15 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 O contratado responderá pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas/MG, _____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, a Pessoa Jurídica denominada , regularmente inscrita no CNPJ sob o nº , com sede à , nº , bairro , cidade de...../....., vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2025.

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID. MED.	DETALHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
1	20	Serviço	Coffee Break para 10 a 20 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 1258,53
2	10	Serviço	Coffee Break para 101 a 120 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 6751,20
3	10	Serviço	Coffee Break para 121 a 140 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 7876,40
4	10	Serviço	Coffee Break para 141 a 160 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela,	R\$ 9001,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
5	10	Serviço	Coffee Break para 161 a 180 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 10126,80
6	10	Serviço	Coffee Break para 181 a 200 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 11252,00
7	10	Serviço	Coffee Break para 201 a 220 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 12010,53
8	20	Serviço	Coffee Break para 21 a 40 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 2450,40
9	10	Serviço	Coffee Break para 221 a 240 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 13102,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

10	10	Serviço	Coffee Break para 241 a 260 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 14194,27
11	10	Serviço	Coffee Break para 261 a 280 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 15286,13
12	10	Serviço	Coffee Break para 281 a 300 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 15878,00
13	10	Serviço	Coffee Break para 301 a 320 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 16936,53
14	10	Serviço	Coffee Break para 321 a 340 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 17995,07
15	10	Serviço	Coffee Break para 341 a 360 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e	R\$ 19053,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
16	10	Serviço	Coffee Break para 361 a 380 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 20112,13
17	10	Serviço	Coffee Break para 381 a 400 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 21170,67
18	10	Serviço	Coffee Break para 401 a 420 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 22229,20
19	30	Serviço	Coffee Break para 41 a 60 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 3575,60
20	10	Serviço	Coffee Break para 421 a 440 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 23287,73
21	10	Serviço	Coffee Break para 441 a 460 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo	R\$ 24346,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
22	10	Serviço	Coffee Break para 461 a 480 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 25404,80
23	10	Serviço	Coffee Break para 481 a 500 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 26463,33
24	10	Serviço	Coffee Break para 501 a 520 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 27521,87
25	10	Serviço	Coffee Break para 521 a 540 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 28580,40
26	10	Serviço	Coffee Break para 541 a 560 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 29638,93
27	10	Serviço	Coffee Break para 561 a 580	R\$ 30697,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			peças com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	
28	10	Serviço	Coffee Break para 581 a 600 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 31756,00
29	10	Serviço	Coffee Break para 601 a 620 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 32814,53
30	30	Serviço	Coffee Break para 61 a 80 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 4500,80
31	20	Serviço	Coffee Break para 81 a 100 pessoas com pão de queijo, mini pães com presunto e muçarela, dois tipos de biscoitos, queijo minas, dois tipos de bolos, duas tortas salgadas, suco natural, café, leite, chá, água mineral e refrigerante. Mão de obra, materiais e todos os utensílios necessários para servir.	R\$ 5626,00
32	130	Diária	Hospedagem com apartamento simples e com café da manhã.	R\$ 153,56
33	130	Diária	Hospedagem com apartamento simples e com café da manhã, almoço e jantar.	R\$ 210,78
34	5	Serviço	Serviço de buffet completo para 10 a 20 pessoas. Entradas com	R\$ 4790,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
35	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 101 a 120 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 25541,60
36	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 121 a 140 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango	R\$ 29565,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
37	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 141 a 160 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 33628,80
38	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 161 a 180 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas:	R\$ 37712,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
39	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 181 a 200 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 41902,67
40	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 201 a 220 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho	R\$ 45946,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			(maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
41	10	Serviço	Serviço de buffet completo para 21 a 40 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 8913,87
42	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 221 a 240 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para	R\$ 50123,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
43	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 241 a 260 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 54300,13
44	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 261 a 280 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 58197,07
45	2	Serviço	Serviço de buffet completo para	R\$ 62354,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			281 a 300 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
46	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 301 a 320 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 66510,93
47	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 321 a 340 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto	R\$ 70667,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
48	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 341 a 360 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 74584,80
49	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 361 a 380 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo,	R\$ 78728,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.</p>	
50	2	Serviço	<p>Serviço de buffet completo para 381 a 400 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.</p>	R\$ 82472,00
51	2	Serviço	<p>Serviço de buffet completo para 401 a 420 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o</p>	R\$ 86595,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
52	10	Serviço	Serviço de buffet completo para 41 a 60 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 13170,80
53	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 421 a 440 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário	R\$ 90719,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
54	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 441 a 460 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 94842,80
55	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 461 a 480 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 98966,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

56	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 481 a 500 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 103090,00
57	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 501 a 520 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 102713,60
58	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 521 a 540 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne	R\$ 111337,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
59	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 541 a 560 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 115460,80
60	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 561 a 580 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão,	R\$ 119684,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
61	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 581 a 600 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 123708,00
62	2	Serviço	Serviço de buffet completo para 601 a 620 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir	R\$ 127831,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
63	5	Serviço	Serviço de buffet completo para 61 a 81 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	R\$ 17294,40
64	5	Serviço	Serviço de buffet completo para 81 a 100 pessoas. Entradas com mandioca, batata frita, torresmo, linguiça, pão de queijo recheado, almondegas, pastel comum de carne e queijo. Prato quente composto de arroz branco, feijão, frango caipira ou outra proteína, salada variadas, macarronada. Sobremesa de doce de leite, doce de mamão, doce de laranja, doce de figo, bolo e queijo minas. Bebidas: suco natural, água mineral e refrigerantes. Todo material necessário para preparar e servir os alimentos e bebidas durante o evento. Equipe mínima de trabalho (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros). Espaço físico coberto e completo, devidamente	R\$ 21451,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

			climatizado, incluindo mobiliário mínimo (mesas e cadeiras para atender o quantitativo de pessoas participantes), banheiros, banheiro acessível, cozinha, copa.	
--	--	--	---	--

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos da prestação dos serviços, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório e declaro:

Conhecimento e Aceitação: Declaro, para todos os fins de direito, que conhece e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, tais como, mas não somente, os prazos de entrega e pagamento, obrigando-se a cumpri-las fielmente.

Compromisso de Acompanhamento: Compromete-se a acompanhar, de forma diligente, todas as atualizações, esclarecimentos, modificações ou retificações do edital e seus anexos, que venham a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, mantendo-se informado(a) sobre eventuais alterações, enquanto perdurar a vigência do processo de credenciamento.

Responsabilidade pelo Descredenciamento: Reconhece que o não cumprimento das disposições estabelecidas no edital, inclusive sobre o cumprimento dos prazos de execução dos serviços aos quais aderiu, bem como a falta de acompanhamento das atualizações e alterações, poderá ensejar o seu descredenciamento do processo, sem direito a qualquer indenização ou reclamação, salvo pelos serviços já prestados e com ateste de entrega pelo servidor responsável.

Outras Obrigações: Declaro, ainda, estar ciente de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao presente processo de credenciamento e compromete-se a apresentar toda a documentação exigida no edital, a qualquer tempo.

Por fim, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes.

(Local), (data)

(Nome do Representante Legal)

(Cargo)

(Nome da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CPF/CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V TERMO DE DESCREDECIMENTO

1. O Município de Jaboticatubas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.417/0001-04, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, CEP: 35830-000, Jaboticatubas/MG, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. _____, inscrito sob CPF nº _____, **PROMOVE O DESCREDECIMENTO** da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede à _____, nº 000, município _____, CEP 00.000-000, no processo licitatório nº 071/2025, na modalidade credenciamento nº 003/2025, que tem por objeto prestação de serviços de: Buffet completo com espaço físico e mobiliário para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e Coffee break para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e diária de hospedagem.

O presente ato decorre:

- () De requerimento apresentado pela empresa ora descredenciada;
- () Penalidade aplicada por descumprimento de obrigações, apurado em processo administrativo regular, com atendimento ao contraditório e ampla defesa.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de 20____.

Nome do Secretário
Secretaria Municipal de Administração